

CONTRATO Nº 083/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO



De um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por **JOSMAR MOREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG n. 3604690-2, do CPF/MF n.: 480.325.909.78, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROGEF COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:05.034.375/0001-96, com sede na Rua Sete de Setembro, Centro, s/n, na cidade de Marquinho – PR, neste ato representado por seu representante legal **MAURÍCIO POYER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº8.481.833-0, inscrito no CPF/MF sob o nº037.442.379-23, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**, nos termos do procedimento licitatório n. 049/2017, Pregão Presencial n. 025/2017, bem como lei 8.666/93.

**Art. 1º** - Fica Aditivado o presente contrato administrativo pelo período de 90 dias, Conforme autorização do Gestor de Contrato nas mesmas condições da contratação original.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Laranjal, 02 de agosto de 2018

  
**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

